



MUNICÍPIO DE BREJÃO

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA nº 045, de 05 de Fevereiro de 2020.

Nomeia servidores temporários por contratação de excepcional interesse público, com as providências de estilo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições normativas vigentes,

Considerando a necessidade de preenchimento temporário de vacância de servidor;

Considerando a temporalidade e o excepcional interesse público;

Considerando a possibilidade de retorno a qualquer átimo dos servidores em licenças e em funções de comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, temporariamente, por excepcional interesse público, mediante contrato os seguintes servidores, para os/as seguintes cargos/funções, para os seguintes períodos, e com as seguintes lotações e remunerações:

NR	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
1	Adaiane Geni Gonzaga de Lima Nogueira	Professor Infantil ou de anos iniciais fundamental	05.02.2020 a 31.12.2020	Secretaria de Educação	R\$ 2.164,50
2	Carla Daniela Silva Florentino	Professor de Ciências	05.02.2020 a 31.12.2020	Secretaria de Educação	R\$ 2.164,50
3	Maria Cicera Jeronimo de Andrade	Professor Infantil ou de anos iniciais fundamental	05.02.2020 a 31.12.2020	Secretaria de Educação	R\$ 2.164,50
4	Maria Cristina Leite da Silva	Professor Infantil ou de anos iniciais fundamental	05.02.2020 a 31.12.2020	Secretaria de Educação	R\$ 2.164,50
5	Maria Elaine Almeida de Barros	Professor Infantil ou de anos iniciais fundamental	05.02.2020 a 31.12.2020	Secretaria de Educação	R\$ 2.164,50
6	Maria José Gomes de Lima	Professor Infantil ou de anos iniciais fundamental	05.02.2020 a 31.12.2020	Secretaria de Educação	R\$ 2.164,50
7	Marla Verôna Soares Barros	Professor Infantil ou de anos iniciais fundamental	05.02.2020 a 31.12.2020	Secretaria de Educação	R\$ 2.164,50
8	Solange Caetano de Oliveira	Professor Infantil ou de anos iniciais fundamental	05.02.2020 a 31.12.2020	Secretaria de Educação	R\$ 2.164,50

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE AS CIÊNCIAS DEVIDAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, Brejão-PE, 05 de Fevereiro de 2020.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita de Brejão

